



**DECRETO N.º 4956, DE 22 DE SETEMBRO DE 1976**

**Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:**

- I — OURO à Rua 1 (Um) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez e término na Avenida das Amoreiras.
- II — PRATA à Rua 2 (Dois) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez e término na Avenida das Amoreiras.
- III — PLATINA à Rua 3 (Tres) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão n.º 3237 e término na mesma Rua Benito Olmos Hernandez.
- IV — COBRE à Rua 4 (Quatro) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3239 e término na mesma Rua Benito Olmos Hernandez.
- V — CHUMBO à Rua 5 (Cinco) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3240 e término na mesma Rua Benito Olmos Hernandez.
- VI — NIQUEL à Rua 6 (Seis) da Vila Rica, com início à Rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3242 e término na mesma Rua Benito Olmos Hernandez.
- VII — FERRO à Rua 7 (Sete) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez e término na Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.
- VIII — ANTIMONIO à Rua 8 (Oito) da Vila Rica, com início na Avenida das Amoreiras, circundando o quarteirão 3245 e término na mesma Avenida das Amoreiras.
- IX — ~~ORÃO~~ à Rua 9 (Nove) da Vila Rica, com início na Avenida das Amoreiras e término a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.
- X — MANGANES à Rua 10 (Dez) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi, circundando o quarteirão n.º 3251 e término na mesma Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.
- XI — IRIDIO à Rua 11 (onze) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi, circundando o quarteirão n.º 3246 e término na mesma Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.
- XII — GALENA à Rua 12 (Doze) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término junto a Estrada de Ferro.
- XIII — MERCURIO à Rua 13 (Treze) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término junto a Estrada de Ferro.
- XIV — BISMUTO à Rua 14 (quatorze) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término na Estrada de Ferro.

**ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
 Prefeito do Município de Campinas  
 DR. JOAO BAPTISTA MORANO  
 Secretário dos Negócios Jurídicos  
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Chefe do SA da CJ, com os elementos constantes do protocolado 17055 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 22 de setembro de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELLI  
 Chefe do Gabinete



**DECRETO N.º 5107 DE 3 DE MARÇO DE 1977.**

Retifica e acrescenta incisos ao Artigo 1.º do Decreto N.º 4956, de 22 de Setembro de 1.976, que dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de dezembro de 1.969,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1.º do Decreto n.º 4956, de 22 de setembro de 1.976:

"Artigo 1.º — Ficam denominadas".

I — .....

II — .....

III — RUA PLATINA: as ruas 3 e 4 da Vila Rica, com início e término na rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3237 do Cadastro Municipal.

IV — RUA COBRE: as ruas 5 e 6 da Vila Rica, com início e término na rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3239 do Cadastro Municipal.

V — RUA CHUMBO: as ruas 7 e 8 da Vila Rica, com início e término na rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3240 do Cadastro Municipal.

VI — RUA NIQUEL: as ruas 9 e 10 da Vila Rica, com início e término na rua Benito Olmos Hernandez, e circundando o quarteirão 3241 do Cadastro Municipal.

VII — RUA FERRO: a rua 11 da Vila Rica, com início na rua Benito Olmos Hernandez e término na rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.

VIII — RUA ANTIMONIO: as ruas 12 e 14 da Vila Rica, com início e término na Av. das Amoreiras e circundando o quarteirão 3245 do Cadastro Municipal.

IX — RUA MANGANES: as ruas 13 e 15 da Vila Rica, com início e término na rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e circundando o quarteirão 3246 do Cadastro Municipal.

X — RUA IRIDIO: a rua 16 da Vila Rica, com início na Av. das Amoreiras e término na rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.

XI — RUA GALENA: a rua 17 da Vila Rica, com início e término na rua Profa. Maria Cecilia Tozzi, circundando o quarteirão 3252 do Cadastro Municipal.

XII — RUA ZINCO: a rua 18 da Vila Rica, com início na rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término na rua 20.

XIII — RUA BISMUTO: a rua 19 da Vila Rica, com início na rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término na rua 18.

XIV — RUA LITIO: a rua 20 da Vila Rica, com início na rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término na rua 18.

XV — RUA ACO — a rua 21 da Vila Rica, com início na rua 15 e término na rua 17 do mesmo loteamento.

XVI — RUA BRONZE: a rua 22 da Vila Rica, com início à rua 14 e término na rua 16 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 3 de março de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por mim, Vera Helena Franco de Andrade, Assistente de Administração, com os elementos constantes do protocolado n.º 17055 de 1 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de março de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CÚZARE  
Chefe do Gabinete



# ZINCO



Fotografia microscópica da superfície do zinco solidificado em fundição.

Procedente da China e das Índias, onde a sua preparação já era conhecida há muitos milênios, o zinco apenas se tornou conhecido na Europa no final do século XVI, sendo o seu método de preparação no Ocidente, descoberto em 1746 por Marggraf.

O zinco é encontrado na natureza sob a forma de compostos, sendo a blenda seu minério mais importante. A preparação do metal consiste na redução do óxido por carvão, operação que é feita em recipientes protegidos do ar. Outro processo também utilizado é o da eletrólise do sulfato. O metal de zinco assim obtido é branco-azulado, quebradiço à temperatura ordinária e maleável quando aquecido acima de 100 graus centígrados.

A principal utilização do zinco é na fabricação da ferro e aço galvanizados empregados na indústria de construções civis. Os seus compostos mais importantes são o óxido (alvaiade de zinco) empregado na indústria de tintas, o sulfato (vitriolo branco) e o cloreto, valioso desidratante na fabricação de compostos orgânicos. Na indústria de material bélico o zinco é tido como material estratégico de vital importância, acreditando mesmo alguns técnicos militares que uma das principais causas da derrota alemã no último conflito mundial foi a dificuldade de suprimento deste metal, notadamente após o desembarque aliado no continente europeu, que cortou o fluxo de abastecimento proveniente das minas belgas e francesas.

Os principais produtores mundiais de zinco são os EE.UU. (38% da produção total), a Rússia (10%), o Canadá (9%), a Bélgica (9%), a Alemanha Ocidental (6%), a Austrália (4%), e a França e Inglaterra com 3% respectivamente. Da Polônia, cuja produção representava 7% do total mundial em 1938, não se conhece cifras exatas.

A produção de zinco no Brasil pelos processos clássicos era impedida até bem pouco tempo pela falta de blenda no território nacional. Tal incapacidade, entretanto, já não existe graças a um novo processo criado pelo engenheiro Hugo Radino, que permite obter zinco a partir da calamina elétrica, matéria-prima que é abundante no país.



## RUA ZINCO

O zinco é um elemento químico, metálico, de símbolo Zn, de número atômico 30 e de peso atômico 65,38, não sendo encontrado sob a forma livre na Natureza.

O zinco é empregado principalmente na fabricação do ferro galvanizado e ainda na fabricação de diversas ligas, dentre as quais se sobressaem o latão, o metal Babbit, o metal Muntz e a prata alemã. Ligas de zinco são conhecidas desde a antiguidade. O nome zinco foi dado ao metal por Paracelso, embora nessa época ele fosse confundido com o estanho. Em 1597 André Libau descreveu um metal recebido na Índia, que hoje se reconhece como o zinco. Não se sabe quem o isolou pela primeira vez no Ocidente.

(Extraído de fls. 705 e 706, volume 20, da Enciclopédia Brasileira Mérito).